

PORTARIA 149/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADALBERTO ALORINO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 175,23 (cento e setenta e cinco reais com vinte e três centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para participar do curso “Aspectos Práticos da correlação entre os Poderes”, no dia 06 de setembro de 2017, das 09h às 12h, e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM, situada na Avenida Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, com o objetivo de aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades no serviço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE